

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

21 de Outubro de 2024

Número 1867

SUMÁRIO

Poder Executivo

Adjudicação 1

Portaria 2

Resultado de licitação 3

Poder Legislativo

Sem atos oficiais a publicar nesta data.

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO
FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465

1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465

1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA

(067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465

1122

SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-10-21T09:50:49-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B82DDB843A

PODER EXECUTIVO**ADJUDICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2024, Processo Administrativo n.º 121/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frutas e verduras, panificação e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa ganhadora: **GALETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.190.666/0001-55, para o item 161, no valor unitário de R\$ 19,90; para o item 101, no valor unitário de R\$ 27,88; para o item 3080, no valor unitário de R\$ 11,69; para o item 2294, no valor unitário de R\$ 11,11; para o item 2146, no valor unitário de R\$ 4,99; para o item 13720, no valor unitário de R\$ 17,57; para o item 2401, no valor unitário de R\$ 41,62; para o item 23560, no valor unitário de R\$ 40,09; para o item 2237, no valor unitário de R\$ 3,99; para o item 13725, no valor unitário de R\$ 12,00; para o item 13972, no valor unitário de R\$ 29,83; para o item 2320, no valor unitário de R\$ 14,00; para o item 3093, no valor unitário de R\$ 0,81; para o item 3099, no valor unitário de R\$ 4,99; para o item 119, no valor unitário de R\$ 3,99; para o item 2440, no valor unitário de R\$ 6,50; para o item 3105, no valor unitário de R\$ 29,13; para o item 1277, no valor unitário de R\$ 5,13; para o item 3084, no valor unitário de R\$ 18,59; para o item 2404, no valor unitário de R\$ 18,87; para o item 3107, no valor unitário de R\$ 3,80; para o item 14001, no valor unitário de R\$ 7,99; para o item 13549, no valor unitário de R\$ 13,72; para o item 178, no valor unitário de R\$ 6,85; para o item 137, no valor unitário de R\$ 8,00; para o item 16566, no valor unitário de R\$ 15,00; para o item 158, no valor unitário de R\$ 10,54; para o item 2248, no valor unitário de R\$ 2,99; para o item 143, no valor unitário de R\$ 2,30; para o item 149, no valor unitário de R\$ 9,99; para o item 3116, no valor unitário de R\$ 10,03; para o item 2372, no valor unitário de R\$ 4,85; para o item 2157, no valor unitário de R\$ 4,99; para o item 156, no valor unitário de R\$ 3,10; para o item 24613, no valor unitário de R\$ 21,00; para o item 24614, no valor unitário de R\$ 14,49; para o item 24615, no valor unitário de R\$ 14,76; para o item 24616, no valor unitário de R\$ 17,36; para o item 24617, no valor unitário de R\$ 9,99.

Jateí/MS, 21 de outubro de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito MunicipalAv. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B82DDB8444

PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 413, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

"Altera período de férias de servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Alterar para 20 (vinte) dias restantes o período de férias concedido através da Portaria nº 410/2024, ao servidor **CELIO BALASSO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 27/02/2023 a 26/02/2024, a contar do dia 21/10/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 10/11/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 21 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B82DDB8430

PODER EXECUTIVO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 039/2024, Processo Administrativo nº. 121/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frutas e verduras, panificação e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, em favor da empresa ganhadora: **GALETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55, para o item 161, no valor unitário de R\$ 19,90; para o item 101, no valor unitário de R\$ 27,88; para o item 3080, no valor unitário de R\$ 11,69; para o item 2294, no valor unitário de R\$ 11,11; para o item 2146, no valor unitário de R\$ 4,99; para o item 13720, no valor unitário de R\$ 17,57; para o item 2401, no valor unitário de R\$ 41,62; para o item 23560, no valor unitário de R\$ 40,09; para o item 2237, no valor unitário de R\$ 3,99; para o item 13725, no valor unitário de R\$ 12,00; para o item 13972, no valor unitário de R\$ 29,83; para o item 2320, no valor unitário de R\$ 14,00; para o item 3093, no valor unitário de R\$ 0,81; para o item 3099, no valor unitário de R\$ 4,99; para o item 119, no valor unitário de R\$ 3,99; para o item 2440, no valor unitário de R\$ 6,50; para o item 3105, no valor unitário de R\$ 29,13; para o item 1277, no valor unitário de R\$ 5,13; para o item 3084, no valor unitário de R\$ 18,59; para o item 2404, no valor unitário de R\$ 18,87; para o item 3107, no valor unitário de R\$ 3,80; para o item 14001, no valor unitário de R\$ 7,99; para o item 13549, no valor unitário de R\$ 13,72; para o item 178, no valor unitário de R\$ 6,85; para o item 137, no valor unitário de R\$ 8,00; para o item 16566, no valor unitário de R\$ 15,00; para o item 158, no valor unitário de R\$ 10,54; para o item 2248, no valor unitário de R\$ 2,99; para o item 143, no valor unitário de R\$ 2,30; para o item 149, no valor unitário de R\$ 9,99; para o item 3116, no valor unitário de R\$ 10,03; para o item 2372, no valor unitário de R\$ 4,85; para o item 2157, no valor unitário de R\$ 4,99; para o item 156, no valor unitário de R\$ 3,10; para o item 24613, no valor unitário de R\$ 21,00; para o item 24614, no valor unitário de R\$ 14,49; para o item 24615, no valor unitário de R\$ 14,76; para o item 24616, no valor unitário de R\$ 17,36; para o item 24617, no valor unitário de R\$ 9,99.

Jateí/MS, 17 de outubro de 2024.

Beatriz Pereira Melo
PregoeiroAv. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133